



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Processo n.º 1251/2025

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº. 73/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Art. 80 - Compete à comissão de finanças e orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias

de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

I - Plano plurianual;

II - Diretrizes orçamentárias;

III - Proposta orçamentária;

IV - Proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao

erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio publico municipal ;

V - Proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e dos Vereadores.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento, opinar quanto aos aspectos financeiro.

Não encontrou óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária em tela, ressalvando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2025.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Vandilson Tomás de Araújo
Vereador Presidente da COFINOR

Lucas Silva Soares
Vice-Presidente da COFINOR

Leandro Batista dos Santos
Membro da COFINOR



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

